



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
PRAÇA: MONSENHOR JOSÉ COELHO, 155 – Tel: (33)3424-1250
CEP: 39745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Excelentíssimo Senhor
Arlen Ribeiro dos Anjos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SENHORA DO PORTO – MG**

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa egrégia Casa Legislativa o projeto de lei incluso, que *"Autoriza a concessão de direito real de uso de áreas à COPASA, para a implantação do Booster e Reservatório no bairro Palmeiras e dá outras providências."*

O Projeto de Lei, ora submetido à apreciação da Câmara Municipal de Senhora do Porto, visa autorizar a concessão de direito real de uso de áreas solicitadas pela COPASA, necessárias à implantação do Booster e Reservatório no bairro Palmeiras, bem como do trecho onde passará a adutora até o Reservatório, para melhorias no abastecimento do bairro e o fornecimento de água para a Usina de Reciclagem de Lixo.

A COPASA é a concessionária de serviço público de água e esgoto do município de Senhora do Porto, responsável, portanto, por sua manutenção e expansão, cabendo ao Poder Público garantir-lhe condições favoráveis para o desenvolvimento de seus serviços, visando a melhoria do atendimento à população *portuense*.

Diante do exposto, submeto o presente projeto ao exame desta colenda Câmara Municipal, solicitando a apreciação do mesmo em REGIME DE URGÊNCIA, reiterando a Vossa Excelência e aos demais vereadores protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Senhora do Porto/MG, 27 de novembro de 2015.


José Portilho Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
PRAÇA: MONSENHOR JOSÉ COELHO, 155 – Tel: (33)3424-1250
CEP: 39745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº. 27/2015

APROVADO

30 / 12 / 15
Câmara Municipal de Sra. do Porto

"Autoriza a concessão de direito real de uso de áreas à COPASA, para a implantação do Booster e Reservatório no bairro Palmeiras e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso à COPASA, das áreas necessárias à implantação do Booster e Reservatório no bairro Palmeiras, bem como do trecho onde passará a adutora até o Reservatório, de sua propriedade, para melhorias no abastecimento do bairro e o fornecimento de água para a Usina de Reciclagem de Lixo, de acordo com as descrições, medições e croquis que compõem o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. A concessão de direito real de uso de imóvel público será formalizada através de Termo de Cessão de Uso das áreas, vinculado à Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento e Água e Esgotamento Sanitário à COPASA.

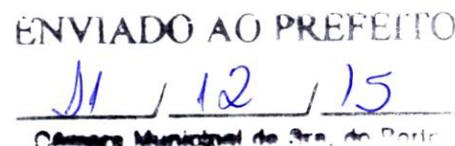
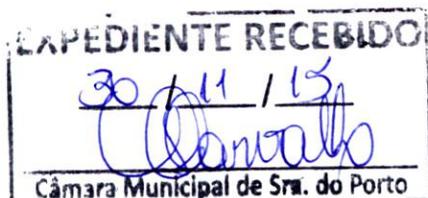
Art. 3º. A Concessionária responderá por eventuais prejuízos causados ao Concedente ou a terceiros, decorrentes da utilização do imóvel.

Art. 4º. Fica a Concessionária autorizada a realizar às suas expensas benfeitorias que venham a preservar e melhorar a utilidade do imóvel, livre de indenização de qualquer espécie por parte do Concedente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto/MG, 27 de novembro de 2015.


José Portilho Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
PRAÇA: MONSENHOR JOSÉ COELHO, 155 – Tel: (33)3424-1250
CEP: 39745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA SERVIDÃO DA A.A.T. E DO ACESSO AO RESERVATÓRIO DO BAIRRO PALMEIRAS NA CIDADE DE SENHORA DO PORTO=MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Prefeitura Municipal de Senhora do Porto-mg

ENDEREÇO: Rua Monsenhor José Coelho,155 – Tel.(033)34241250

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano – não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

GLEBA: Unica

ÁREA: 537,00m² (Quinhentos e trinta e sete metros quadrados)

DATUM SAD-69 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W

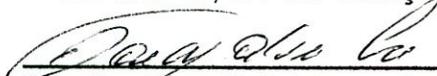
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTES DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Esta faixa se define com 3.00m de largura, sendo 1.50m para cada lado do eixo a ser descrito.

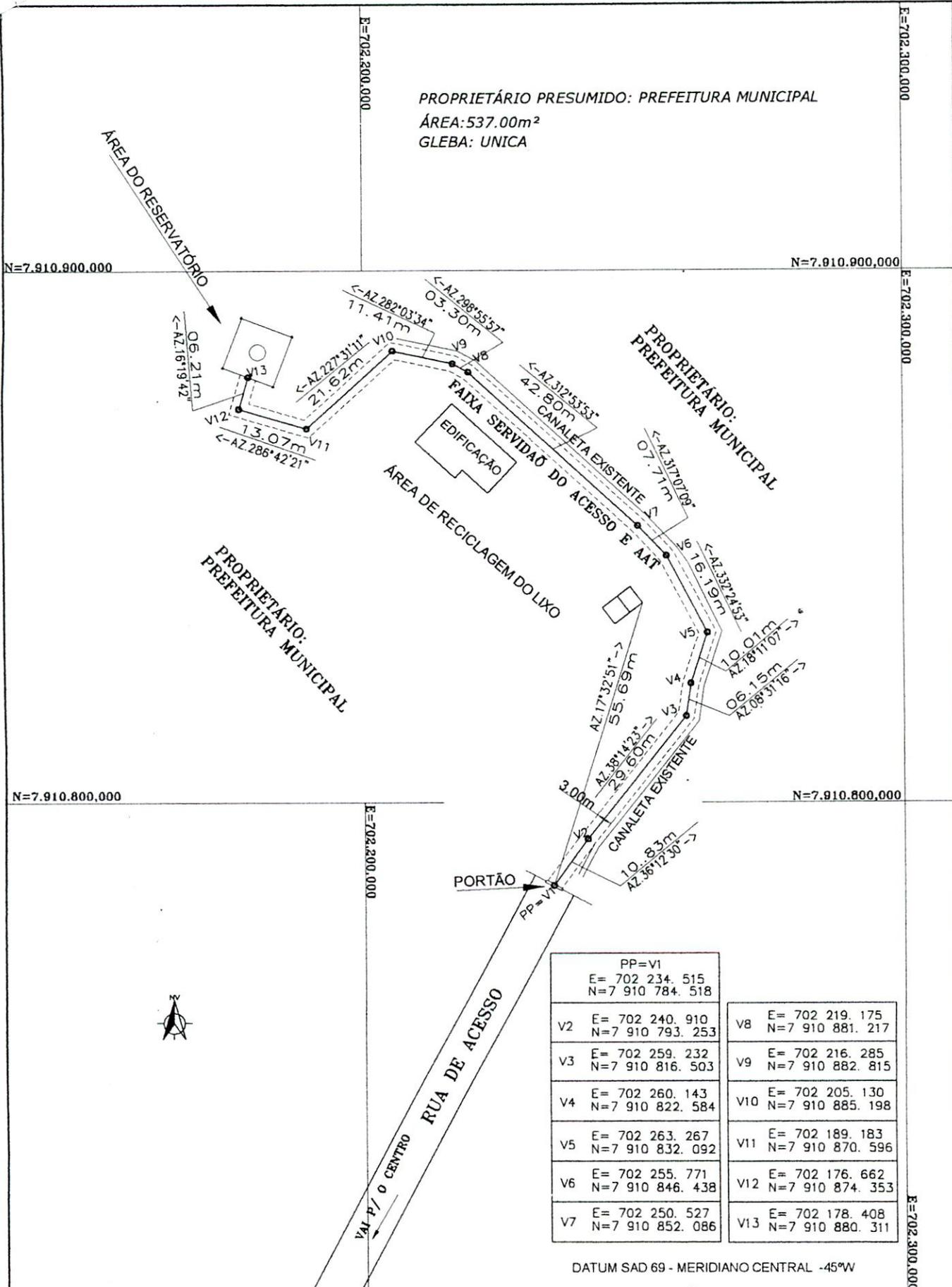
O ponto de partida (PP=V1) de Coordenadas (UTM)E:702.234,515 e N:7.910.784,518, foi materializado no V1(vértice um) situado no eixo do portão existente final da Rua s/nome de Acesso, na divisa com área de Reciclagem de Lixo. Partindo daí com o azimute 36°12'30" e distancia de 10.83m tem-se o V2(vértice dois) de Coordenadas(UTM) E:702.240,910 e N:7.910.793,253. Deste com azimute 38°14'23" e a distancia de 29.60m tem-se o V3(vértice três) de Coordenadas(UTM) E:702.259,232 e N:7.910.816,503. Deste com o azimute 08°31'16" e a distancia de 06.15m tem-se o V4(vértice quatro) de Coordenadas(UTM) E:702.260,143 e N:7.910.822,584. Deste com azimute 18°11'07" e a distancia de 10.01m tem-se V5(vértice cinco) de Coordenadas(UTM) E:702.263,267 e N:7.910.832,092. Deste com azimute 332°24'53" e a distancia de 16.19m tem-se o V6(vértice seis) de Coordenadas(UTM) E:702.255,771 e N:7.910.846,438. Deste com azimute 317°07'09" e a distancia de 07.71m tem-se o V7(vértice sete) de Coordenadas(UTM) E:702.250,527 e N:7.910.852,086. Deste com azimute 312°53'53" e a distancia de 42.80m tem-se o V8(vértice oito) de Coordenadas(UTM) E:702.219,175 e N:7.910.881,217. Deste com azimute 298°55'57" e a distancia 03.30m tem-se o V9(vértice nove) de Coordenadas(UTM) E:702.216,285 e N:7.910.882,815. Deste com azimute 282°03'34" e a distancia de 11.41m tem-se V10(vértice dez) de Coordenadas(UTM) E:702.205,130 e N:7.910.885,198. Deste com azimute 227°31'11" e a distancia de 21.62m tem-se o V11(vértice onze) de Coordenadas(UTM) E:702.189,183 e N:7.910.870,596. Deste com azimute 286°42'21" e a distancia de 13.07m tem-se o V12(vértice doze) de Coordenadas(UTM) E:702.176,662 e N:7.910.874,353. Deste com azimute 16°19'42" e a distancia de 06.21m tem-se o V13(vértice treze) de Coordenadas(UTM) E:702.178.408 e N:7.910.880,311. na divisa com a área do Reservatório onde termina a descrição desta faixa.

Confrontando pelas laterais desta faixa com a área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

Cel. Fabriciano, 24 de março de 2015


Darcy Alves Lopes- Engº. Agrimensor-Crea13343/D

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ÁREA: 537.00m²
 GLEBA: UNICA



PP=V1 E= 702 234. 515 N=7 910 784. 518	
V2 E= 702 240. 910 N=7 910 793. 253	V8 E= 702 219. 175 N=7 910 881. 217
V3 E= 702 259. 232 N=7 910 816. 503	V9 E= 702 216. 285 N=7 910 882. 815
V4 E= 702 260. 143 N=7 910 822. 584	V10 E= 702 205. 130 N=7 910 885. 198
V5 E= 702 263. 267 N=7 910 832. 092	V11 E= 702 189. 183 N=7 910 870. 596
V6 E= 702 255. 771 N=7 910 846. 438	V12 E= 702 176. 662 N=7 910 874. 353
V7 E= 702 250. 527 N=7 910 852. 086	V13 E= 702 178. 408 N=7 910 880. 311

DATUM SAD 69 - MERIDIANO CENTRAL -45°W

TOPCON

FONES: 31 3823-6554 - 8788-6554 - CEL FABRICIANO

RT ASS. *Darcy Alves Lopes* CREA
 Eng. Agrimensor Darcy Alves Lopes -13343/D

Proj. Aprov.

Des. Matr. Data

DARCY

março/2015

COPASA

Visito

Aprov

Matr. Data

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

SENHORA DO PORTO-MG
 Sistema de Abastecimento de Água
 FAIXA DE SERVIÇÃO DA A.A.T. E DO ACESSO
 AO RESERVATÓRIO
 BAIRRO PALMEIRAS
 DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA

Escala

1:1000

Nº

Folha

01 de 01

Arq.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DA E.A.T. NO BAIRRO PALMEIRAS NA CIDADE SENHORA DO PORTO - MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Prefeitura Municipal de Senhora de Porto

ENDEREÇO: Rua Monsenhor José Coelho, 155-Tel.(033)34241250

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano – não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

GLEBA: Unica

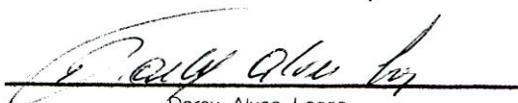
ÁREA: 100,00m² (Cem metros quadrados)

DATUM SAD-69 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTES DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

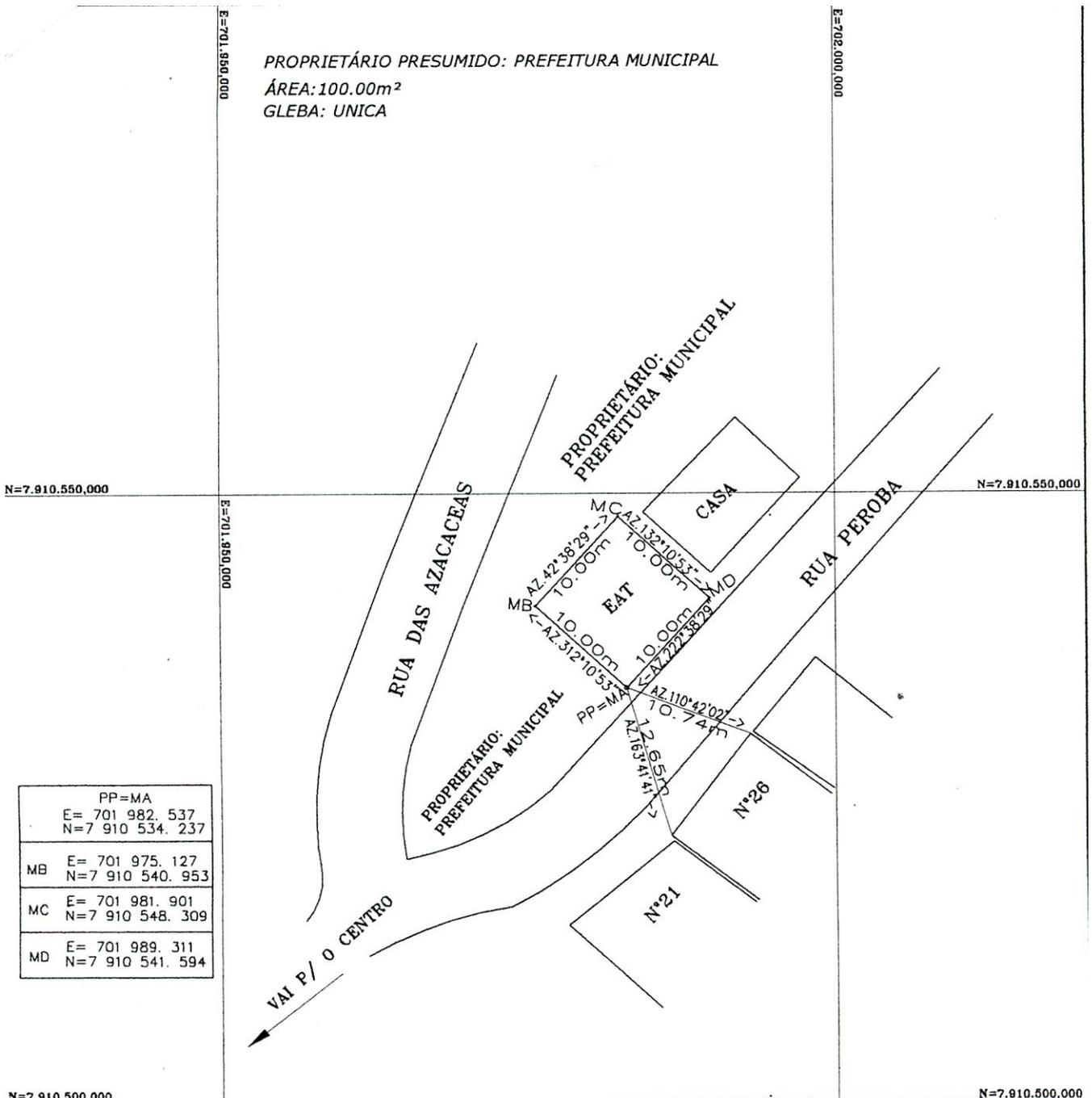
O ponto de partida (PP=MA) de Coordenadas (UTM) E:702.982,537 N:7.910.534,237 foi materializado no MA(marco A) situado no alinhamento predial do Rua Peroba, tendo como amarração o quina casa nº.26 da Rua Peroba no seu lado direito com o azimute 110°42'02" e a distancia de 10.74m e na quina do seu lado esquerdo com o azimute 163°41'41" e a distancia de 12.65m, onde começa a descrição desta área. Partindo daí com azimute de 312°10'53" e distancia de 10.00m tem-se o MB(marco B) de Coordenadas(UTM) E:701.975,127 e N:7.910.540,953. Deste com o azimute de 42°38'29" e a distancia de 10.00m tem-se o MC(marco C) de Coordenadas(UTM) E:701.981,901 e N:7.910.548,309. Deste com o azimute de 132°10'53" e distancia de 10.00m tem-se o MD(marco D) de Coordenadas E:701.989,311 e N:7.910.541,594. Deste com o azimute 222°38'29" e a distancia de 10.00m tem-se o MA(marco A) já conhecido e onde teve inicio a descrição desta área, fechando assim o poligno da área dos vértices MA,MB,MC, e MD, que faz divisa do MA ao MD com a área remanescente da Prefeitura Municipal e do MD ao MA com Rua Peroba.

Cel. Fabriciano, 24 de março de 2015

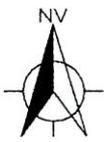


Darcy Alves Lopes -
Engº. Agrimensor - Crea 13343/D

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ÁREA: 100.00m²
 GLEBA: UNICA



	PP=MA
	E= 701 982. 537
	N=7 910 534. 237
MB	E= 701 975. 127
	N=7 910 540. 953
MC	E= 701 981. 901
	N=7 910 548. 309
MD	E= 701 989. 311
	N=7 910 541. 594



DATUM SAD 69 - MERIDIANO CENTRAL -45°W

				Companhia de Saneamento de Minas Gerais		Escala 1:500	
FONES: 31 3823-6554 - 8788-6554 - CEL FABRICIANO		Visto		SENHORA DO PORTO-MG		Nº	
RT ASS. <i>Darcy Alves L.</i> CREA	Eng. Agrimensor Darcy Alves Lopes -13343/D	Aprov		Sistema de Abastecimento de Água		Nº	
Proj.	Aprov.	Matr.		ÁREA DE PROTEÇÃO DA E.A.T		Folha	
Des. DARCY	Matr.	Data		BAIRRO PALMEIRAS		Arq	
março/2015		Data		DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA		01 de 01	

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO DO BAIRRO PALMEIRAS NA CIDADE SENHORA DO PORTO - MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Prefeitura Municipal de Senhora de Porto

ENDEREÇO: Rua Monsenhor José Coelho, 155-Tel.(033)34241250

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano – não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

GLEBA: Unica

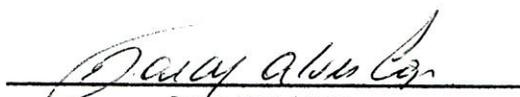
ÁREA: 100,00m² (Cem metros quadrados)

DATUM SAD-69 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTES DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida (PP=MA) de Coordenadas (UTM) E:702.183,082 N:7.910.878,540 foi materializado no MA(marco A) situado na propriedade da Prefeitura Municipal, tendo como amarração o quina da edificação existente no seu lado direito com o azimute 95°28'23" e a distancia de 33.24m e na quina do seu lado esquerdo com o azimute 111°44'34" e a distancia de 28.26m, onde começa a descrição desta área. Partindo daí com azimute de 290°44'57" e distancia de 10.00m tem-se o MB(marco B) de Coordenadas(UTM) E:702.173,732 e N:7.910.882,083. Deste com o azimute de 20°44'57" e a distancia de 10.00m tem-se o MC(marco C) de Coordenadas(UTM) E:702.177,275 e N:7.910.891,434. Deste com o azimute de 110°44'57" e distancia de 10.00m tem-se o MD(marco D) de Coordenadas E:702.186,626 e N:7.910.887,891. Deste com o azimute 200°44'57" e a distancia de 10.00m tem-se o MA(marco A) já conhecido e onde teve inicio a descrição desta área, fechando assim o poligno da área dos vértices MA,MB,MC, e MD, que faz divisa por todos lados com a área remanescente da Prefeitura Municipal.

Cel. Fabriciano, 24 de março de 2015

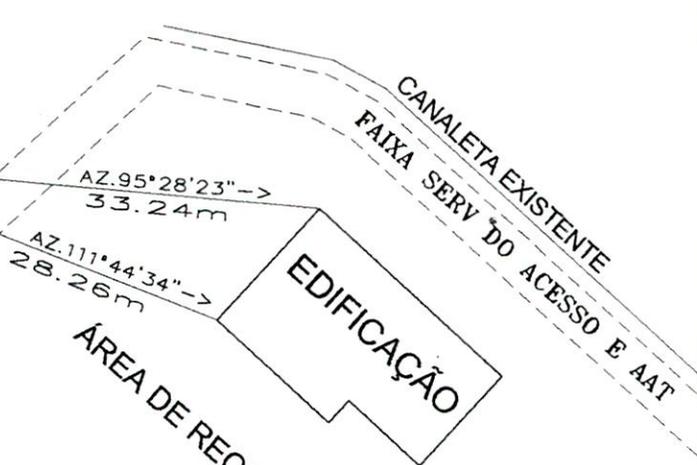
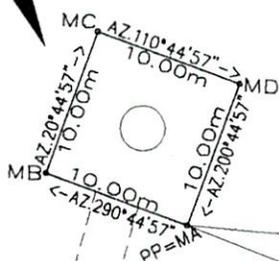

Darcy Alves Lopes -
Engº. Agrimensor - Crea 13343/D

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ÁREA: 100.00m²
 GLEBA: UNICA

N=7.910.900,000

N=7.910.900,000

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL

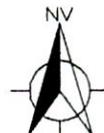


PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL

N=7.910.850,000

N=7.910.850,000

	PP=MA
	E= 702 183. 082 N=7 910 878. 540
MB	E= 702 173. 732 N=7 910 882. 083
MC	E= 702 177. 275 N=7 910 891. 434
MD	E= 702 186. 626 N=7 910 887. 891



DATUM SAD 69 - MERIDIANO CENTRAL -45°W

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Escala

TOPCON

COPASA

FONES: 31 3823-6554 - 8788-6554 - CEL. FABRICIANO

SENHORA DO PORTO-MG

1:500

RT ASS. *Darcy Alves* CREA
 Eng. Agrimensor Darcy Alves Lopes -13343/D

Visto

Sistema de Abastecimento de Água

Nº

Proj. Aprov.

Aprov

ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO

Des. Matr. Data

Matr. Data

BAIRRO PALMEIRAS

Folha

Arq.

DARCY

Data março/2015

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA

01 de 01